



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/006764**OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO****VBO****RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO****MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL**

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 230658	Nº: 01	Lº: 4AZ FLS.: 123 Nº: 159220

04/11/2022

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada "A"), Nº 78 APTº 803 DO BLOCO 03 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote nº 3 do PA 37006, medindo em sua totalidade: 97,60m de frente, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A", por onde mede 140,25m em reta, mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C", por onde mede 97,60m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "B", por onde mede 144,25m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Coronel Moreira Cesar, confrontando à direita com a Rua Projetada "A" (lado direito), à esquerda com a Rua Projetada "B" (lado esquerdo) e nos fundos com a Rua Projetada "C" (lado direito). **PROPRIETÁRIO:** MARCOS DA SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, maior, operador de câmeras, CI/SSP/RJ nº 121234595, CPF nº 082.930.027-94, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-71067/R-10 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Caixa Econômica Federal, conforme instrumento particular de 05/11/2007, registrado em 13/06/2008. Inscrito no FRE sob o nº 1.435.532-5 (MP), CL. 3062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV/9/39344, às fls. 230 do Lº 2G-4 em 29/09/1982 no 4º RI. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2014. O OFICIAL.

AV-1-230658 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se Alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, conforme Contrato Particular de 05/11/2007, registrado no (4º RI) (FM) 71067/R-11 em 13/06/2008, sendo o empréstimo no valor de R\$14.904,00, e a dívida será paga no prazo de 240 meses, calculadas segundo o SAC - NOVO, tendo vencido a 1ª em 05/12/2007, no valor de R\$143,74, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano, efetiva de 6,1678% ao ano, e nas demais condições do título. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2014. O OFICIAL.

AV-2-230658 - FRE/CL: Nos termos do requerimento de 29/05/2014, prenotado sob o nº 709036 em 12/06/2014, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-5.056.729/2014-7 de 16/04/2014, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob o nº 1.598.218-4 e CL. 17135-5. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2014. O OFICIAL.

AV-3-230658 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0569847-0 de 21/03/2014 (SFH), prenotado sob o nº 706634 em 12/05/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2014. O OFICIAL.

R-4-230658 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0569847-0 de 21/03/2014 (SFH), prenotado sob o nº 706634 em 12/05/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$100.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$9.227,40 através de recursos próprios; b) R\$12.822,60 recursos da conta vinculada do FGTS; e c) R\$77.950,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1869192 emitida em 08/04/2014 isenta com base

CONTINUA NO VERSO

na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** MARCOS DA SILVA BARRETO, operador de câmeras de cinema e televisão, CI/SSP/RJ nº 12123459-5 em 28/05/1997, qualificado na matrícula. **COMPRADORA:** CARMEN NAZARÉ MATOS BATISTA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 107014169 em 24/08/2007, CPF nº 071.648.997-03, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2014. O OFICIAL.

R-5-230658 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$77.950,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$700,65, vencendo-se a 1ª em 21/04/2014, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$106.000,00; base de cálculo: R\$100.000,00 (R-4/230658). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** CARMEN NAZARÉ MATOS BATISTA, qualificada no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2014. O OFICIAL.

AV-6-230658- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 247917/2022- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de 15/03/2022, acompanhado de outro de 05/07/2022, prenotado sob o nº 860120 em 27/04/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante CARMEN NAZARÉ MATOS BATISTA, qualificada no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/230658, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nºs 933, 934 e 935/2022, nos dias 24, 25 e 26/08/2022 em razão de se encontrar em lugar inacessível. er. Rio de Janeiro, RJ, 04 de novembro de 2022. O OFICIAL.

AV- 7 - M - 230658 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 247917/2022 de 02/01/2023, acompanhado do requerimento de 13/12/2022, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pela guia nº 2525535 (isento); Base de cálculo: R\$113.026,71(ITBD). **(Prenotação nº 874016 de 03/01/2023).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 16/03/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 230658 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7 , fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$77.950,00. **(Prenotação nº 874016 de 03/01/2023).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 16/03/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

23/006764

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 21/03/2023. Certidão expedida às **11:56h**. VBO. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 23/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR/72662 OQF  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/006764**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **09/03/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.